



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2014

PROCESSO N.º 00005.005308/2013-24

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 dias do mês de abril de 2014, a **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR**, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre “A”, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.478.625/0001-87, pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, publicada no D.O.U de 18.07.2002; e dos Decretos nºs 3.555, de 08.08.2000, publicado no D.O.U de 09.08.2000, alterado pelo 4.342, de 23.08.2002, publicado no D.O.U de 26.08.2002; 7.892, de 23.01.2013; 5.450 de 31.05.2005; e 3.784, de 06.04.2001, publicado no D.O.U de 09.04.2001; da Lei nº 8.666 de 21.06.2003 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2014, do Processo nº 00005.005308/2013-24** e Resultado de Julgamento de Preços, publicado no Diário Oficial da União e homologação pela Secretaria de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 17/04/2014, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 32.918.377/0001-10, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no Certame supra citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de Preços para o fornecimento, instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de estruturas divisórias, com aplicação de todo o material e acessórios, por meio de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº. 3.931, de 19.09.2001, publicado no D.O.U. de 20.09.2001, regulamentado pelo art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23.1.2013.

2.2 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

3.1.1. a pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir às exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

3.1.2. por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

3.1.3. Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

3.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO FORNECIMENTO

4.1. O preço ofertado pela Empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços consta do Encarte, que se constitui em Anexo a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. O preço, expresso em Real (R\$), será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 3/2014** e a proposta da Empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CGL/SGPDH/SDH-PR, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; e dos Decretos nº 3.555/2000; 5.450/2005; 3.931/2001, alterado pelo 7.892/2013 e 4.342/2002.

5.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE.

5.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 23 de abril de 2014.

Contratante:

GLEISSON CARDOSO RUBIN

Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos

Contratada:

ADILSON ALVES DE FREITAS

Representante da Empresa



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENCARTE

Empresa: **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 32.918.377/0001-10, com sede no SIA/SUL Trecho 02, Lote 1090, CEP: 71.200-020 – Brasília/DF, representada neste ato pelo Sr. ADILSON ALVES DE FREITAS, CPF nº 067.108.756-87, R.G. nº 416.994-SSP/DF.

Item	Quant.	unid.	Código	Descrição Detalhada	Vr. Máximo Unit. por Item R\$	Vr. Máximo Total por Item R\$
1	150	m ²	PC	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL CEGO ESPESSURA 110MM – PC (Em conformidade com as especificações do item 1 do ANEXO I-A do Edital)	340,00	51.000,00
2	150	m ²	PCT	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL CEGO ESPESSURA 110MM – TECIDO – PCT (Em conformidade com as especificações do item 2 do ANEXO I-A do Edital)	390,00	58.500,00
3	150	m ²	PCV	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL CEGO/BANDEIRA VIDRO, ESPESSURA 110MM – PCV (Em conformidade com as especificações do item 3 do ANEXO I-A do Edital)	400,00	60.000,00
4	150	m ²	PCVT	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL CEGO/BANDEIRA VIDRO, ESPESSURA 110MM – TECIDO – PCVT (Em conformidade com as especificações do item 4 do ANEXO I-A do Edital)	420,00	63.000,00
5	300	m ²	PCVC	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL CEGO/VIDRO DUPLO/PAINEL CEGO, ESPESSURA 110MM – PCVC (Em conformidade com as especificações do item 5 do ANEXO I-A do Edital)	470,00	141.000,00
6	80	m ²	PCVCT	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL CEGO/VIDRO DUPLO/PAINEL CEGO, ESPESSURA 110MM – TECIDO – PCVCT (Em conformidade com as especificações do item 6 do ANEXO I-A do Edital)	490,00	39.200,00
7	100	m ²	PV	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL DE VIDRO DUPLO, ESPESSURA 110MM – PV. (Em conformidade com as especificações do item 7 do ANEXO I-A do Edital)	690,00	69.000,00
8	150	m ²	DR	DIVISÓRIA ARTICULADA – DA (Em conformidade com as especificações do item 8 do ANEXO I-A do Edital)	2.100,00	315.000,00



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENCARTE

Empresa: **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 32.918.377/0001-10, com sede no SIA/SUL Trecho 02, Lote 1090, CEP: 71.200-020 – Brasília/DF, representada neste ato pelo Sr. ADILSON ALVES DE FREITAS, CPF nº 067.108.756-87, R.G. nº 416.994-SSP/DF.

Item	Quant.	unid.	Código	Descrição Detalhada	Vr. Máximo Unit. por Item R\$	Vr. Máximo Total por Item R\$
9	20	m²	PCGVV	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, MÓDULO GUICHÊ, VIDRO DUPLO, ESPESSURA 110MM – PCGVV. (Em conformidade com as especificações do item 9 do ANEXO I-A do Edital)	600,00	12.000,00
10	20	m²	PCGVC	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, MÓDULO GUICHÊ, VIDRO DUPLO, ESPESSURA 110MM – PCGVC (Em conformidade com as especificações do item 10 do ANEXO I-A do Edital)	700,00	14.000,00
11	20	m²	PCGVVT	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, MÓDULO GUICHÊ, VIDRO DUPLO, ESPESSURA 110MM – TECIDO – PCGVVT (Em conformidade com as especificações do item 11 do ANEXO I-A do Edital)	700,00	14.000,00
12	150	m²	P	PERSIANAS - P (Em conformidade com as especificações do item 12 do ANEXO I-A do Edital)	275,00	41.250,00
13	150	m²	PV	PELÍCULA TIPO VENEZIANA. (Em conformidade com as especificações do item 13 do ANEXO I-A do Edital)	140,00	21.000,00
14	30	unid.	PSC	PORTA SIMPLES, COMPLETA - PSC (Em conformidade com as especificações do item 14 do ANEXO I-A do Edital)	1.300,00	39.000,00
15	30	unid.	PSCV	PORTA SIMPLES, COMPLETA COM VISOR - PSCV (Em conformidade com as especificações do item 15 do ANEXO I-A do Edital)	1.400,00	42.000,00
16	10	unid.	PDC	PORTA DUPLA COMPLETA - PDC (Em conformidade com as especificações do item 16 do ANEXO I-A do Edital)	2.300,00	23.000,00
17	50	m²	VP	VISOR PARA PORTAS – VP (Em conformidade com as especificações do item 17 do ANEXO I-A do Edital)	230,00	11.500,00



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENCARTE

Empresa: **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 32.918.377/0001-10, com sede no SIA/SUL Trecho 02, Lote 1090, CEP: 71.200-020 – Brasília/DF, representada neste ato pelo Sr. ADILSON ALVES DE FREITAS, CPF nº 067.108.756-87, R.G. nº 416.994–SSP/DF.

Item	Quant.	unid.	Código	Descrição Detalhada	Vr. Máximo Unit. por Item R\$	Vr. Máximo Total por Item R\$
18	20	unid.	CFPS	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA SIMPLES - CFPS (Em conformidade com as especificações do item 18 do ANEXO I-A do Edital)	405,00	8.100,00
19	10	unid.	CFPD	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA DUPLA - CFPD (Em conformidade com as especificações do item 19 do ANEXO I-A do Edital)	510,00	5.100,00
20	750	m²	IA	ISOLAMENTO ACÚSTICO - IA (Em conformidade com as especificações do item 20 do ANEXO I-A do Edital)	60,00	45.000,00
21	80	metro linear	GP	GUIA DE PISO - GP (Em conformidade com as especificações do item 21 do ANEXO I-A do Edital)	70,00	5.600,00
22	80	metro linear	GT	GUIA DE TETO - GT (Em conformidade com as especificações do item 22 do ANEXO I-A do Edital)	40,00	3.200,00
23	30	metro linear	GSP	GUIA DE SAÍDA DE PAREDES - GSP (Em conformidade com as especificações do item 23 do ANEXO I-A do Edital)	55,00	1.650,00
24	40	metro linear	M	MONTANTE - M (Em conformidade com as especificações do item 24 do ANEXO I-A do Edital)	60,00	2.400,00
25	60	metro linear	EEP	ESPINHA DE ENCAIXE DE PAINÉIS - EEP (Em conformidade com as especificações do item 25 do ANEXO I-A do Edital)	50,00	3.000,00
26	100	m²	PP15	PAINÉIS/PLACAS – 15mm – PP15 (Em conformidade com as especificações do item 26 do ANEXO I-A do Edital)	90,00	9.000,00



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENCARTE

Empresa: **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 32.918.377/0001-10, com sede no SIA/SUL Trecho 02, Lote 1090, CEP: 71.200-020 – Brasília/DF, representada neste ato pelo Sr. ADILSON ALVES DE FREITAS, CPF nº 067.108.756-87, R.G. nº 416.994-SSP/DF.

Item	Quant.	unid.	Código	Descrição Detalhada	Vr. Máximo Unit. por Item R\$	Vr. Máximo Total por Item R\$
27	100	m²	PP30	PAINEIS/PLACAS – 30mm – PP30 (Em conformidade com as especificações do item 27 do ANEXO I-A do Edital)	140,00	14.000,00
28	20	unid.	MP	MARCO PARA PORTA - MP (Em conformidade com as especificações do item 28 do ANEXO I-A do Edital)	500,00	10.000,00
29	50	unid.	TA	TERMINAIS DE ACABAMENTO - TA (Em conformidade com as especificações do item 29 do ANEXO I-A do Edital)	360,00	18.000,00
30	25	m²	GVP	GRELHA PARA VENTILAÇÃO PORTAS – GVP (Em conformidade com as especificações do item 30 do ANEXO I-A do Edital)	1.210,00	30.250,00
31	300	m²	RDD	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS – DESMONTAGEM - RDD (Em conformidade com as especificações do item 31 do ANEXO I-A do Edital)	35,00	10.500,00
32	300	m²	RDM	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS – MONTAGEM - RDM (Em conformidade com as especificações do item 32 do ANEXO I-A do Edital)	45,00	13.500,00
33	40	unid.	RPD	REMANEJAMENTO DE PORTAS – DESMONTAGEM - RPD (Em conformidade com as especificações do item 33 do ANEXO I-A do Edital)	48,00	1.920,00
34	40	unid.	RPM	REMANEJAMENTO DE PORTAS – MONTAGEM - RPM (Em conformidade com as especificações do item 34 do ANEXO I-A do Edital)	80,00	3.200,00
35	80	m²	RDAD	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA ARTICULADA – DESMONTAGEM - RDAD (Em conformidade com as especificações do item 35 do ANEXO I-A do Edital)	110,00	8.800,00



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENCARTE

Empresa: **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 32.918.377/0001-10, com sede no SIA/SUL Trecho 02, Lote 1090, CEP: 71.200-020 – Brasília/DF, representada neste ato pelo Sr. ADILSON ALVES DE FREITAS, CPF nº 067.108.756-87, R.G. nº 416.994–SSP/DF.

Item	Quant.	unid.	Código	Descrição Detalhada	Vr. Máximo Unit. por Item R\$	Vr. Máximo Total por Item R\$
36	80	m²	RDAM	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA ARTICULADA – MONTAGEM - RDAM (Em conformidade com as especificações do item 36 do ANEXO I-A do Edital)	300,00	24.000,00
37	100	m²	SMD	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS – SMD (Em conformidade com as especificações do item 37 do ANEXO I-A do Edital)	180,00	18.000,00
38	80	m²	SMDR	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS ARTICULADA - SMDA (Em conformidade com as especificações do item 38 do ANEXO I-A do Edital)	600,00	48.000,00
TOTAL GLOBAL DOS ITENS R\$						1.297.670,00